



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N 22/2022**  
**ADENDO 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2022**

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pelo Decreto nº 01/2022 em conjunto com Secretaria Municipal de Educação e com a servidora Camila Izidora Escobar da Silva Brito atuante no Núcleo de Compras, decidem pela alteração do edital por meio do presente adendo. Tal decisão está embasada no princípio da autotutela a qual se faz necessária em razão de que no dia 15/02/2022 a servidora Camila recebeu um telefone de um fornecedor que estava com dúvida no preço do item 23 (carne bovina charqueada) cujo valor do kg está previsto em R\$ 28,745 no Anexo ao Termo de Referência, consultando os autos do processo a servidora Camila observou que por um lapso ao lançar o valor do item no quadro comparativo inicial (Folha 279 verso) faltou adequar o valor cotado na empresa BATISTA, QUADROS & CIA LTDA referente a apresentação (pct 500g) com a unidade de medida do item (kg), sendo assim o valor que conta para o item no quadro comparativo inicial deve ser considerado como R\$ 48,38 e não R\$ 24,19. Tal situação afetou o Quadro Comparativo Final (Folha 286 verso) onde o Preço médio para o item deve ser de R\$ 40,03 em razão também de que nesse caso entraria no cálculo do preço médio a cotação do banco de preços (NP capacitações R\$ 38,42 o Kg), o que altera inclusive o disposto no subanexo X (folha 292 verso) e o valor total estimado para o item e para o processo onde respectivamente o correto é R\$ 239.539,52 (para o item) e R\$ 4.618.750,35 (para o processo). Isto posto e esclarecidos os fatos estando o certame já na fase externa a fim de sanar a falha acima descrita elaboramos o presente adendo o qual altera o Anexo ao Termo de Referência e o Edital da Seguinte Forma:

**1** – Alterar o valor unitário do item 23 no Anexo ao Termo de Referência para R\$ 40,03 o kg, **ou seja**, no item 23 **onde se lê:** 28,745 **leia-se:** 40,03 **e onde se lê:** 172.010,08 **leia-se 239.539,52.**

**2** – Consequentemente fica alterado o valor Total da Coleta que consta no Anexo ao Termo de Referência, da seguinte forma, **onde se lê:** 4.551.220,91 **leia-se:** 4.618.750,35.

**3** – Fica alterado também o valor previsto na cláusula 13.1 do edital, da seguinte forma, **onde se lê:** R\$ 4.551.220,91 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais e noventa e um centavos), **leia-se:** R\$ 4.618.750,35 (quatro milhões seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

Considerando que o presente adendo altera a elaboração das propostas, a data do certame será alterada para o dia 03/03/2022 às 08:00, ficando inalteradas as demais disposições. Publique-se

Ramona Medina Ortiz  
Membro

Claudiomiro Eloi  
Secretário

Flavio Gomes Silva  
Presidente da CPL

Camila Izidora Escobar da Silva Brito  
Núcleo de Compras

Wilsandra Aparecida de Lima Beda  
Secretária Municipal de Educação